

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****Edital n. 010/2018/CCB - Bolsa Permanência - Estrangeiro****1 - DADOS DO CANDIDATO**

Nome completo:
CPF:
Curso:
Câmpus:

2 - DOCUMENTAÇÃO

2.1 DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	SIM	NÃO	
Cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);			
Cópia da página do passaporte que indique a situação jurídica ou legal de refugiado ou de portador de visto humanitário, quando for o caso de portador de visto humanitário.			
Protocolo de Refúgio, quando for o caso de refugiado;			
Documento comprobatório de mobilidade e Cópia do Termo de Compromisso de Mobilidade, caso seja estudante de Programa de Mobilidade;			
Declaração de matrícula expedida pela Secretaria Acadêmica da UEG;			
Histórico escolar atualizado;			
Declaração de não ter concluído outro curso de graduação, conforme modelo disponível do sítio da Coordenadoria Central de Bolsas;			
Declaração informando o meio de transporte que utiliza para chegar ao Câmpus, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas.			
2.2 DOCUMENTOS DA FAMÍLIA:	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
			Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotações diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.
Cópia do RG/RNE ou Certidão de Nascimento (para todos os casos) e CPF (somente para os maiores de 16 anos) de todos os membros que compõem o grupo familiar, caso residam no Brasil.			
2.3 COMPROVANTES DE RENDA DA FAMÍLIA E DO CANDIDATO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
			Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotação diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.
Comprovante de rendimento, caso o candidato ou o familiar possua vínculo empregatício;			
Declaração de trabalho informal, caso o candidato ou familiar seja profissional autônomo;			
Comprovante ou Contrato de Estágio remunerado, caso o candidato seja estagiário;			
Comprovante de Auxílio, caso o candidato ou familiar receba auxílio governamental (municipal, estadual ou federal).			

2.4 COMPROVANTES DE ENDEREÇO E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE MORADIA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
			Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotações diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.

Comprovante de endereço de moradia do acadêmico - imóvel próprio: cópia do comprovante (de até 60 dias de emissão) de água, condomínio ou luz.			
Comprovante de situação de moradia do acadêmico - imóvel próprio: cópia do IPTU/ITR do ano de 2017;			
Comprovante de situação de moradia do acadêmico - imóvel alugado: cópia do contrato de locação ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel;			
Comprovante atualizado de endereço de moradia do acadêmico - imóvel financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria;			
Comprovante de endereço de moradia do acadêmico - imóvel cedido: declaração de cessão conforme estabelecido no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas;			
Comprovante de endereço de moradia do acadêmico - imóvel alugado na modalidade república, pensão, kitnet: declaração de moradia em república, pensão ou kitnet, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas. A declaração deve ser assinada por todos os membros da república e por quem for responsável pela kitnet ou pensão.			
2.5 COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA OU ENFERMIDADE CRÔNICA, QUANDO FOR O CASO DO SOLICITANTE:	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotações diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.
Apresentar laudo médico constando a deficiência ou enfermidade crônica, com CID.			

3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n. 010/2018/CCB - Bolsa Permanência - Estrangeiro. Declaro, também, serem verdadeiras as informações aqui prestadas e assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue, anexa, conforme a exigência do Edital.

*A declaração falsa é crime previsto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)
(por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Recebi a documentação do(a) candidato(a), _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____ - _____ para inscrição no processo de seleção do Edital 010/2018/CCB, **Bolsa Permanência - Estrangeiro** da UEG, com total de _____ páginas numeradas.

_____, aos _____ do mês de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato (a)
(por extenso)

Assinatura do(a) servidor (a) responsável
(por extenso)